

|  |                                       |               |                 |
|--|---------------------------------------|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>  | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|  | <b>Formulário da Qualidade</b>        | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | <b>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA REVISÃO: |                 |
|  | <b>Ata de Reunião</b>                 |               |                 |

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

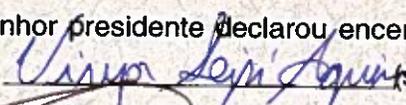
Às quinze horas e vinte e quatro minutos do dia onze de junho de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Elmano Freitas, Juliocésar Filho, Leonardo Araújo, Audic Mota, Jeová Mota, Nezinho Farias. Com ausência do deputado Bruno Pedrosa, e com ausência justificada os deputados Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Salmito e André Fernandes. A reunião contou com a participação da deputada Augusta Brito. Constatando número regimental, o deputado Elmano Freitas, declarou abertos os trabalhos por ser o membro mais idoso da Comissão, de acordo com o art. 64 do Regimento Interno. Em seguida, submeteu à apreciação do Plenário a Atas da 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias, cujas leituras foram dispensadas a pedido do presidente. Colocadas em discussão e votação, as Atas foram aprovadas sem ressalva. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura e colocou em discussão e votação os seguintes projetos e os respectivos pareceres: **Projeto de Lei nº 22/2019 de autoria do deputado Carlos Felipe**, que denomina a Escola Indígena da Aldeia de Rajado, localizada no município de Monsenhor Tabosa-CE, de ABA KATU. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 165/2019 de autoria do deputado Bruno Pedrosa**, na estadualização do trecho que liga a CE-187, na localidade de São João no Município de Ipú/CE a CE-327 na localidade de Guarani em Guaraciaba do Norte/CE. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: contrário. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei nº 175/2019 de autoria do deputado Agenor Neto**, no desarquivamento do Projeto de Lei n.º 270/2015 - Obriga as operadoras de planos de saúde a avisar previa e individualizadamente aos consumidores sobre o descredenciamento de hospitais e médicos no âmbito do Ceará. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: contrário. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão, rejeitada a matéria; **Projeto de Lei nº 192/2019 de autoria do deputado Fernando Hugo**, no desarquivamento de Projeto de Lei nº 274/2018 - Obriga os postos revendedores de combustíveis sediados no Estado do Ceará a

|  |                                       |               |                 |
|--|---------------------------------------|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>  | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|  | <b>Formulário da Qualidade</b>        | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | <b>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA REVISÃO: |                 |
|  | <b>Ata de Reunião</b>                 |               |                 |

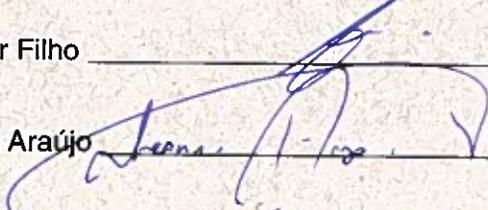
prestar informações dos valores cobrados pelo litro e metro cubico de combustível comercializado. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: favorável com a supressão dos Artigos 2º,3º e 5º. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 201/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa**, no desarquivamento do Projeto de Lei n.º 192/2018 - Dispõe sobre o registro da condição de pessoa com deficiência na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) emitida pelos órgãos competentes no âmbito do Estado do Ceará. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: contrário. Conclusão: Concedida vista ao deputado Audic Mota; **Projeto de Lei nº 215/2019 de autoria do deputado Audic Mota**, que altera dispositivos da Lei nº 16.197, de 17.01.17 que dispõe sobre a instituição do sistema de cotas nas instituições de ensino superior do Estado do Ceará. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: favorável. Conclusão: Retirado de pauta a pedido do autor; **Projeto de Lei nº 216/2019 de autoria do deputado Fernando Santana**, que denomina de Antônio Sampaio Couto o trecho da CE-390 que liga o entroncamento da CE-060, no Município de Jardim, ao entroncamento da BR-116, no Município de Penaforte. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 221/2019 de autoria do deputado David Duran**, que institui a Semana Estadual de Combate ao Femicídio, e dá outras providências. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Lei nº 223/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa**, no desarquivamento do Projeto de Lei nº 242/18 - Acrescenta o art. 3º à Lei nº 16.197, de 17.01.17 (D.O. 18.01.17), determinando que as instituições públicas de educação superior mantidas pelo Estado do Ceará devem destinar, em cada concurso seletivo nos cursos de graduação, no mínimo 5% (cinco por cento) de suas vagas para idosos. Relator: deputado Juliocésar Filho. Parecer: contrário. Conclusão: Concedida vista ao deputado Audic Mota; **Projeto de Lei nº 310/2019 de autoria da deputada Augusta Brito**, que concede o Título de Cidadã Cearense a professora Dolores Aronovich Aguero. Relator: deputado André Fernandes. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 87/2019 de autoria do deputado André Fernandes**, que dispõe sobre a Criação do Programa Universidade Sem Drogas e dá outras providências. Relator: deputado Audic Mota. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 118/2019 de autoria da deputada Aderlânia Noronha**, na qual cria o

**Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170.900 | Fortaleza – Ceará.**

|  |                                       |               |                 |
|--|---------------------------------------|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>  | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|  | <b>Formulário da Qualidade</b>        | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | <b>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA REVISÃO: |                 |
|  | <b>Ata de Reunião</b>                 |               |                 |

Consórcio de Segurança Pública dos municípios de Aiuaba, Arneiroz e Saboeiro, para fins de implantação do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) nessa região. Relator: deputado Bruno Pedrosa. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 125/2019 de autoria do deputado Marcos Sobreira**, que altera a Lei n.º 16.132, de 01 de novembro de 2016. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 129/2019 de autoria do deputado Soldado Noelio**, que dispõe sobre a revogação do art. 26 da Lei 13.407/2003, que estabelece o Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 142/2019 de autoria do deputado Soldado Noélio**, que dispõe sobre a alteração do art. 181, §4º da Lei 13.729/2006, suprimindo o inciso I. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Projeto de Indicação nº 155/2019 de autoria do deputado Marcos Sobreira**, que altera a Lei n.º 11.191 de 09 de junho 1986. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar  (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Elmano Freitas \_\_\_\_\_, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Júliocésar Filho \_\_\_\_\_

Deputado Leonardo Araújo  \_\_\_\_\_

Deputado Audic Mota \_\_\_\_\_

Deputado Jeová Mota \_\_\_\_\_

Deputado Nezinho Farias \_\_\_\_\_